



Ante-Projecto nº 29/77 De: 25/10/77  
Autor: Juraci A. de Sousa

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.182, de 29 de Dezembro de 1977

Denomina Rua Pedro Benedito e dá ou  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos,  
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominado Rua Pedro Benedito a uma das artérias da cidade, ficando a localização a critério da Prefeitura Municipal.

Art. 2º) - A Prefeitura providenciará a aposição das placas denominativa.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,  
29 de Dezembro de 1977.

*Edmilson Fernandes Mota*

EDMILSON FERNANDES MOTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL